



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Aos **treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um**, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/afu-gvrw-rnr> e posteriores), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1) Informes gerais e demais assuntos da Empresa - 1.1) Posse do Sr. Afonso Maria Rocha, como Conselheiro, pelo cotista majoritário. 2) Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPAMIG; 3) Aprovação da Política de Conflito de Interesses da EPAMIG; 4) Aprovação das Normas de Pós-Graduação; 5) Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da EPAMIG; 6) Designação de membro da Diretoria Executiva para substituir a Diretora-Presidente da EPAMIG no período de 27/09 a 06/10 (período de férias) (inc. X, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191/2021).** Participaram virtualmente os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais, no dia 26 de junho de 2021: Nairam Félix de Barros - Presidente do Conselho, Antônio Álvaro Corsetti Purcino, Gladyston Rodrigues Carvalho, Otávio Martins Maia, Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro. Foram convidados a participar a Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares - Diretora-Presidente da EPAMIG, o Sr. Trazilbo José de Paula Júnior - Diretor de Operações Técnicas e o Sr. Leonardo Brumano Kalil - Diretor de Administração e Finanças. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra - Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração, Professor Nairam Félix de Barros, abriu a reunião dando boas-vindas a todos agradecendo a disponibilidade dos Conselheiros em participarem. Em seguida, registrou a presença do Conselheiro Afonso Maria Rocha, nomeado por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais, no dia 12 de agosto de 2021. O Presidente do Conselho ainda ressaltou a experiência dos membros e a responsabilidade de todos na busca da eficiência da produção do setor agropecuário. Em seguida, mencionou que no dia 6 de agosto de 2021, a EPAMIG completou 47 anos de existência e parabenizou a Diretoria Executiva e a todos os funcionários da empresa. Na sequência, Professor Nairam solicitou a apresentação da pauta da reunião para apreciação do Conselho e perguntou se todos estavam de acordo. Todos manifestaram-se de acordo com a pauta. Iniciou-se, então, a formalização da posse do Conselheiro Afonso Maria Rocha. O Texto Solene de Posse foi lido pelo Presidente do Conselho que declarou o Sr. Afonso Maria Rocha devidamente empossado. Com a palavra, o novo Conselheiro se apresentou relatando as suas trajetórias acadêmica e profissional. O Sr. Afonso Rocha ainda disse estar muito honrado com o convite para compor o Conselho de Administração da EPAMIG e que conta com o apoio de todos para ter uma participação efetiva e produtiva. Logo após, Professor Nairam colocou

em discussão o primeiro item da pauta - **1) Informes gerais e demais assuntos da Empresa.** Foi dada, então, a oportunidade para a Diretoria Executiva iniciar as suas apresentações. Com a palavra, a Diretora-Presidente, Dra. Nilda Soares, agradeceu a presença dos membros do Conselho demonstrando satisfação e alegria em ter esse grupo para orientar as decisões da Epamig. Em seguida, falou da importância dos documentos que foram levados para a apreciação e aprovação do Conselho de Administração, tendo em vista tratar-se de uma demanda legal para a deliberação do Conselho e posterior adequação da empresa. Dra. Nilda seguiu fazendo reflexões a respeito dos documentos: "Política de Transações com Partes Relacionadas da EPAMIG", "Política de Conflito de Interesses da Epamig" e "Norma de Pós-Graduação da Epamig". Na sequência, a Diretora-Presidente levou ao conhecimento de todos que, o Conselho Estadual de Educação aprovou o credenciamento do Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT) e do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo (ITAC) para ofertarem os cursos superiores em Tecnologia em Laticínios e Tecnologia em Agropecuária de Precisão, respectivamente. O curso de Tecnologia em Agropecuária de Precisão será o primeiro a ser ofertado no Brasil, ressaltou. Dra. Nilda disse que a EPAMIG ganhará muito quando passar a ofertar os cursos de Mestrado e Doutorado e que a empresa já está caminhando neste sentido. Destacou a dificuldade dos pesquisadores da Instituição em conseguir aprovação para os seus projetos de pesquisa, junto à FAPEMIG, pelo fato de que a pesquisa na EPAMIG tem como missão a solução tecnológica e, no entanto, esse tipo trabalho não possibilita publicações em revistas classificadas da CAPES, como tipo A1 e A2. Nesse sentido, reafirmou a importância da criação dos cursos superiores na EPAMIG para que haja uma junção da pesquisa com o ensino de excelência. Outro ponto abordado pela Dra. Nilda foi o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) recentemente realizado na EPAMIG, que foi concluído com êxito e com uma grande adesão de colaboradores aptos ao programa. Tendo em vista a impossibilidade de realização de concurso público para repor as perdas de empregados em áreas estratégicas, pensou-se numa outra alternativa: a contratação de funções meio da EPAMIG utilizando-se 30% dos recursos advindos da economia gerada pelo PDV, por meio de terceirização e, também, de contratação de Recrutamentos Amplos (RA's) de nível superior. Dra. Nilda Soares salientou que a contratação de RA's ainda é um entrave no Governo, entretanto, a Diretoria Executiva tem buscado orientações e alternativas junto à Advocacia-Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado para solucionar a questão. Complementando, a Diretora-Presidente disse que a não contratação de Recrutamento Amplo (RA) impactará negativamente nos cursos superiores credenciados recentemente, inviabilizando-os. Para finalizar, informou aos Conselheiros sobre o Projeto de Lei referente à redistribuição de recursos destinados à FAPEMIG para aplicação na pesquisa agropecuária, que está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), entrará em segunda votação, possivelmente, ainda no mês de agosto. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho agradeceu as informações prestadas pela Diretora-Presidente e abriu espaço para perguntas ou considerações. Nesse momento, o Dr. Otávio Martins Maia fez comentários sobre a destinação dos recursos do Estado à ciência e tecnologia demonstrando-se solidário ao pleito da EPAMIG. Além disso, mencionou a importância da construção de um documento com justificativas bem embasadas, em nome do Conselho de Administração, com o intuito de reforçar a relevância da apreciação do Projeto de Lei pelos parlamentares. Dr. Otávio Maia ainda ponderou a importância de um grupo de tomada de decisão governamental, em articulação com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Advocacia-Geral do Estado (AGE) na tentativa de superar esse grande obstáculo de contratação de RA's na empresa. Outra informação apresentada pelo Dr. Otávio

Maia, foi acerca de um pedido de criação de Unidade da Epamig no Nordeste do Estado (Vale do Jequitinhonha e Mucuri) que recebeu ao realizar viagem àquela região do Estado. Em seguida, o Sr. Afonso Rocha enfatizou o seu papel no Conselho de Administração que, também, é o de estreitar o relacionamento entre o SEBRAE e a EPAMIG levando o empreendedorismo para dentro do ambiente tecnológico. A seguir, Dr. Gladyston Rodrigues demonstrou a sua preocupação com os obstáculos para a contratação de pesquisadores para as áreas estratégicas da EPAMIG, pois em decorrência do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) a empresa perdeu grande parte de sua equipe de apoio e grandes talentos que fizeram a história da empresa. Na sua opinião, o ano de 2023 poderá caminhar para um cenário preocupante. Assim, Dr. Gladyston acredita que deverão ser executadas ações imediatas para reverter essa situação. Posteriormente, o Presidente do Conselho passou a palavra para Leonardo Kalil que trouxe a informação de que a EPAMIG conseguiu um avanço muito grande na área de Tecnologia da Informação com a contratação dos serviços do Google Workspace e, também, do Sistema TOTVS em Nuvem. Após, Dr. Antônio Álvaro manifestou-se para falar sobre as dificuldades orçamentaria das empresas estatais dependentes quase que exclusivamente de recursos do tesouro. Segundo o Conselheiro, neste momento, é necessário ter um olhar voltado para além da captação de recursos em agências públicas de fomento a P,D&I, visto que hoje o motor do desenvolvimento é o setor privado. Temos que procurar saídas adicionais e pensar fortemente numa interação com a iniciativa privada e com associações de produtores, cooperativas, sindicatos etc., em parcerias Público-Privada e, adicionalmente, buscar apoio para o estabelecimento de fundos privados (fundos tipo check off) que, eventualmente, possam ser geridos por meio de Fundações, complementou. Com a palavra, Professor Nairam agradeceu a participação da Diretoria Executiva dizendo que essa interação com o Conselho é muito produtiva para a construção de outras agendas de ideias. Nesse momento, os membros da Diretoria Executiva agradeceram a todos e retiraram-se da reunião. Dando continuidade, o Presidente do Conselho coloca em discussão a dinâmica de apreciação dos documentos apresentados para a deliberação do Conselho. A seguir, deu-se início à discussão do segundo item da pauta - **2) Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPAMIG.** Professor Nairam destacou o **item 4.6 - terceira linha** - pediu para fazer correções de digitação, assim como em outros itens. Não havendo mais nenhuma consideração a ser feita, o documento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Dr. Afonso Rocha absteu-se de todas as votações por não ter tido tempo hábil para analisar a pauta que foi elaborada anterior à sua nomeação. Na sequência, colocou-se em debate o terceiro item da pauta - **3) Aprovação da Política de Conflito de Interesses da EPAMIG.** Foram levantados questionamentos sobre o **item 5.7** a respeito de Auditoria Interna e o *Compliance* da EPAMIG, uma vez que ficou a dúvida se são duas instâncias distintas ou se a Auditoria Interna está acumulando as duas funções. Professor Nairam pediu a Thales Terra para esclarecer o tema. Na sequência, o Conselheiro Afonso Rocha fez algumas observações a respeito das atribuições e da vinculação do *Compliance* nas empresas. Após as ponderações, o Presidente do Conselho disse que talvez seria necessário e mais produtivo convidar pessoas das áreas específicas para sanar as dúvidas existentes sobre o assunto. O Conselheiro Gladyston Rodrigues apontou o **item 5.13 - letra f** - e disse ter ficado em dúvida quanto à participação de pesquisadores em eventos de empresas do setor agro para lançamentos tecnológicos, pois essa é uma prática rotineira. Após debate, concluiu-se que a proposta é muito restritiva e pode gerar dúvidas. Dessa forma, por unanimidade, os conselheiros votaram pela supressão do referido item. Voltou-se, então, para a discussão sobre Auditoria Interna e *Compliance*. Foi solicitada a participação da Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos (ASGE), Sra. Luciana

Junqueira. A Sra. Luciana, então, explicou que o setor de Governança é separado da Auditoria, porém a Governança ainda não tem o nome *Compliance* definido. Uma vez persistindo as dúvidas, Luciana Junqueira sugeriu ao Conselho a análise das propostas de competências desses dois setores para que fique bem claro no Regimento, pois este encontra-se em fase de construção dentro da EPAMIG. Em acordo com o proposto pela Sra. Luciana, o Presidente do Conselho sugeriu retirar o documento da pauta para que se proceda uma averiguação minuciosa e, posteriormente, retornar com algo mais definido e alinhado. Sendo assim, por concordância de todos, o item foi retirado da pauta, inicialmente. Logo após, a Chefe da Auditoria, Sra. Adriana Caiafa, entrou na reunião e falou sobre a necessidade de se efetivar diversos instrumentos e ferramentas de governança na empresa. Ainda esclareceu que não há, na EPAMIG, uma política de *Compliance*, mas que está trazendo essa responsabilidade para a Auditoria Interna, pois entende que o setor já realiza a análise de conformidade. O Sr. Afonso Rocha propôs adiar o assunto para a próxima reunião dizendo ser importante a empresa buscar boas práticas junto a outras organizações para formar opinião e colocou o SEBRAE à disposição para atender a EPAMIG. A Sra. Silvana Novais sugeriu retirar o termo *Compliance*, citado nos itens 5.6 ao 5.12, deixando apenas o nome Auditoria Interna até que se estruture, na EPAMIG, a política de *Compliance*. Neste caso, avaliar a possibilidade de um aditivo ao documento, futuramente. Em concordância com a proposta da Sra. Silvana Novais, os Conselheiros aprovaram a manutenção apenas do termo Auditoria Interna e requisitaram a construção mais detalhada do documento, até que se defina a política de *Compliance* dentro da Instituição. O Professor Nairam agradeceu às Senhoras Adriana Caiafa e Luciana Junqueira pelas contribuições dadas e, em seguida, elas deixaram a reunião. O Conselheiro Otávio Maia propôs a instauração de uma relatoria, em sistema de rodízio, tendo em vista o grande volume de documentos que ainda precisam ser analisados, apreciados e votados. Acredita ser mais útil, além de facilitar um parecer inicial. Sinalizando concordância com o proposto, o Presidente do Conselho disse que irá instituir os Conselheiros como relatores para cada um dos processos a serem analisados. O Sr. Thales Terra propôs a inversão da pauta do próximo item a ser discutido. Assim, foi colocado para apreciação o quinto item - **5) Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da EPAMIG**. Os Conselheiros identificaram repetições e solicitaram as correções nos seguintes itens: art. 24 - parágrafo único; art. 38, inc. XIX; XXIV; § 1º e § 5º. Os Conselheiros consideraram o documento aprovado com as alterações sugeridas. Posteriormente, o quarto item da pauta foi posto para apreciação. **4) Aprovação das Normas de Pós-Graduação**. Sem nada a acrescentar ou corrigir, o documento foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, colocou-se em apreciação o último item da pauta - **6) Designação de membro da Diretoria Executiva para substituir a Diretora-Presidente da EPAMIG no período de 27/09 a 06/10 (período de férias)** (inc. X, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191/2021). Por unanimidade, o Conselho de Administração aprovou que se proceda a substituição da Diretora-Presidente, em seu período de férias, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Diretor de Operações Técnicas, em sistema de revezamento semanal. Logo após, o Presidente do Conselho requisitou ao Secretário Executivo, Sr. Thales Terra, a elaboração do calendário de reuniões, já sugerindo o dia 13/10/2021 ou 15/10/2021 para a realização da próxima. Finalizando, destacou a importância da construção de uma agenda de temas em conjunto com os demais Conselheiros. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, Professor Nairam Félix de Barros, Presidente do Conselho de Administração da EPAMIG, deu por encerrada a reunião agradecendo a participação de todos. Os demais participantes também se despediram. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 13 de

agosto de 2021.

**AFONSO MARIA ROCHA**

Conselheiro

**ANTÔNIO ÁLVARO CORSETTI PURCINO**

Conselheiro

**GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO**

Conselheiro

**OTÁVIO MARTINS MAIA**

Conselheiro

**SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO**

Conselheira

**NAIRAM FÉLIX DE BARROS**

Conselheiro

**Presidente do Conselho**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia, Conselheiro(a)**, em 01/09/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvaro Corsetti Purcino, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 01/09/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34295392** e o código CRC **2A2EFF9A**.

---

Referência: Processo nº 3050.01.0001147/2021-13

SEI nº 34295392